



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N.º 025 – CMAS, 10 DE JUNHO DE 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884/96;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária realizada no dia 10 de junho de 2024 às onze horas, de forma presencial, na Sala dos Conselhos, sito a Rua Lamartine Delamare, nº:153 – Centro – Jacaré / SP;

CONSIDERANDO o Ofício nº: **330/2024-GAB/SAS** de 05 de junho de 2024 onde solicita pauta em Reunião do CMAS para Apresentação da Prestação de Contas 2023, Processo: SEDS-PRC-2023/00723 - referente a Emenda Parlamentar repassada à OSC Associação Viva Boa Vista – Recurso Estadual;

CONSIDERANDO a justificativa e a apresentação realizada pela servidora Ana Carolina de Oliveira Santos – Supervisora de Fundos da Secretaria de Assistência Social, conforme:

ANEXO IV - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA ANUAL 2023

ÓRGÃO EXECUTOR: PREFEITURA DE JACAREÍ		PERÍODO: EXERCÍCIO 2023 - ANUAL	
PROCESSO: SEDS-PRC-2023/00723		PROGRAMA: EMENDA PARLAMENTAR	
RECEITA		DESPESA	
Descrição	Valor R\$	Descrição	Valor R\$
Recurso Estadual (Total parcelas)	50.000,00	Despesa Material de Consumo (Total do ano)	0,00
Rendimentos da Aplicação (Total do 1º semestre)	0,00	Despesa Repasse à Rede Indireta - OSCs (Total do ano)	50.000,00
Rendimentos da Aplicação (Total do 2º semestre)	569,16	Despesa Serviços de Terceiros (Total do ano)	0,00
		Despesa R.H. (Total do ano)	0,00
		SUB TOTAL.....	50.000,00
		Recurso não utilizado (Total)	0,00
		Rendimentos não utilizado (Total)	569,16
		SUB TOTAL.....	569,16
TOTAL GERAL	50.569,16	TOTAL GERAL	50.569,16
Local e data: Jacaré, 05 de Junho de 2024.			
Órgão Executor - Prefeito		Gestora Municipal da Assistência Social	
Izaías José de Santana		Benedicta Peixoto do Nascimento	
Gestora do Fundo Municipal da Assistência Social		Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social	
Madair de Farias Trigo		Ana Maria de Araújo Machado	



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: a apresentação da Prestação de Contas 2023, Processo: SEDS-PRC-2023/00723 - referente a Emenda Parlamentar repassada à OSC Associação Viva Boa Vista – Recurso Estadual.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2024.

Ana Maria de Araújo Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Gestão 2023/2025